

Diadema, 26 de Fevereiro de 2013.

Ofício nº. 035-13

Ref.: Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2013

Exmo. Senhor Prefeito

*Mônica*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Rua Almirante Barruso N.º 111 - V. Santa Dirce  
Cidade - Diadema - SP. - BR  
26.02.2013

O SINDEMA – Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, representante legal dos/as trabalhadores/as municipais, estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes, vem respeitosamente, apresentar a Pauta de Reivindicações Geral da categoria, bem como solicitar o seu atendimento.

Os/as trabalhadores/as reunidos em Assembleia no dia 21 de fevereiro de 2013, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociadas em calendário com datas e horários previamente agendados, sem prejuízo da negociação permanente de outras questões, em especial as pautas setoriais das diferentes áreas de trabalho da Prefeitura de Diadema.

### PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2013

#### I – DA ABRANGENCIA E APLICABILIDADE

As reivindicações aqui apresentadas e que se constituirão em acordo firmado entre o SINDEMA e o Município de Diadema, abrangem todos/as os/as Trabalhadores/as Municipais, estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes.

Os resultados das negociações receberão as formas jurídicas adequadas a cada caso, quais sejam leis municipais, decretos, portarias, ordens de serviço, instruções normativas e outras.

Na primeira reunião será estabelecido o cronograma de reuniões de negociação da Pauta, bem como os assuntos que serão tratados em cada delas.

As Atas das Negociações serão redigidas e assinadas ao final de cada negociação e constituem documento legal que vinculará o Município a cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Destaca-se ainda que as questões acordadas na mesa de negociações vinculam o Chefe do Poder Executivo ao envio dos projetos de lei ao Poder Legislativo e à edição dos atos normativos que se fizerem necessários tais como decretos, portarias, instruções normativas e outros.

www.sindema.org.br • contato@sindema.org.br

Av. Antônio Piranga, 1156 • Vila Dirce • CEP 09911-160 • Diadema • SP • Tel/Fax: 11.55.4053-2930

**CÓPIA**

Cont. Ofício nº. 035-13

A síntese dos debates constará de forma expressa nas atas constando de forma objetiva e clara se a reivindicação foi atendida ou não e as formas como serão implantadas aquelas que forem acordadas.

As partes têm pleno direito de fazer constar na ata a sua versão para cada situação, não podendo a outra parte impedir que este direito seja exercido.

Retificações e retratações a respeito de pronunciamentos deverão ser feitas ainda durante a reunião de negociação e constarão como retratação ou esclarecimento.

## **II – DA PUBLICIDADE DAS NEGOCIAÇÕES**

As atas das negociações, após assinadas, poderão ser disponibilizadas pelas partes nos seus veículos de comunicação.

Quando a publicação for parcial deverá constar expressamente a informação de que não se trata da íntegra da ata. As reuniões não poderão ser fotografadas, salvo de comum acordo entre as partes.

## **III – CLAUSULAS ECONOMICAS**

### **1. Reposição da Inflação (7,39% - ICV – Dieese)**

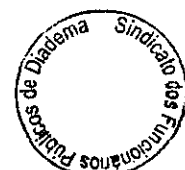
À título de reposição da inflação referente às perdas salariais acumuladas no período de 01 de março 2012 a 28 de fevereiro de 2013, os/as trabalhadores/as estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal de Diadema, Câmara, Instituto de Previdência Social de Diadema e da Fundação Florestan Fernandes, terão reajuste salarial de 7,39%, índice apurado pelo ICV / Dieese, pagos integralmente a partir de março de 2013. A reposição das perdas salariais do período deverá ser extensiva a todos/as aposentados/as e pensionista de forma isonômica e paritária.

### **2. Reposição das perdas salariais 2011-2012**

A fim de recompor as perdas geradas pela não aplicação da reposição integral da inflação na data base Março de 2011 e 2012 e pelo parcelamento da reposição da inflação, o Município de Diadema efetuará o pagamento em parcela única de abono compensatório no valor de 100% dos vencimentos de fevereiro de 2013 (salário base, ATS, 4ª parte, incorporação, gratificações, vantagens pessoais e jornada suplementar) a todos os servidores estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes.

### **3. Reposição das perdas salariais de 1997 a 2004**

O município de Diadema estabelecerá política de reposição das perdas salariais de 1997 a 2004, que totalizam 51,18%, com parcelamento baseado em índice do crescimento da receita do município, a todos os servidores estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes.



www.sindema.org.br • contato@sindema.org.br

Cont. Ofício nº. 035-13

#### **4. Plano de Cargos, Salários e Carreiras**

O Município implantará em 2013 o Plano de Cargos, Salários e Carreira que respeite todos os direitos previstos na legislação em vigor, estabeleça a adequação da tabela salarial e respectivos enquadramentos em novas referências, crie um sistema de promoção e progressão e solucione, através do princípio da isonomia salarial, os casos de desvios de função.

#### **5. Aumento do piso salarial**

A Prefeitura de Diadema fixará novo piso salarial promovendo a extinção da referência salarial 1 e o enquadramento dos atuais servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais na referência 2. A Prefeitura estabelecerá política de valorização real do piso, com o objetivo de atingir o salário mínimo do Dieese.

#### **6. Vale Refeição**

O Município concederá 22 vales refeição no valor unitário de R\$18,00 a todos servidores municipais estatutários, celetistas e municipalizados. Serão concedidos dois benefícios aos servidores detentores de dois cargos públicos na Prefeitura de Diadema, ou um cargo na Prefeitura e outro municipalizado, ou ainda um cargo na Prefeitura e outro na Fundação Florestan Fernandes, nos casos de acúmulo legal previstos na Constituição Federal.

#### **7. Vale Alimentação**

O Município concederá vale alimentação no valor de R\$ 400,00 a todos os/as servidores/as municipais. Serão concedidos dois benefícios aos servidores detentores de dois cargos públicos na Prefeitura de Diadema, ou um cargo na Prefeitura e outro municipalizado, ou ainda um cargo na Prefeitura e outro na Fundação Florestan Fernandes, nos casos de acúmulo legal previstos na Constituição Federal.

#### **8. Terceirizações e Frente de Trabalho**

O Município não contratará serviços terceirizados em substituição àqueles prestados pelos servidores públicos e promoverá o fim da contratação terceirizada especialmente na Segurança Patrimonial, Merenda Escolar (SP - Alimentos), SPDM (UNIFESP). O Município ainda finalizará em 2013 o Programa Bolsa Trabalho (Frente de Trabalho) e realizará Concurso Público para Agente de Serviços. O pagamento dos atuais bolsistas, enquanto perdurar o contrato, terá igual valor aos percebidos pelos atuais agentes de serviços gerais.

#### **9. Aposentados**

O Município estenderá todos os benefícios conquistados pelos/as servidores/as da ativa aos aposentados (abonos compensatórios, subsídio convênio médico, vale alimentação e vale refeição)

#### **10. IPRED – Instituto de Previdência de Diadema**

O Município cumprirá pontualmente todos os acordos vigentes de parcelamentos das dívidas da PMD com o IPRED e repassará em dia os pagamentos das contribuições patronais e dos trabalhadores.



www.sindema.org.br • contato@sindema.org.br

Av. Antônio Piranga, 1156 • Vila Dirce • CEP 09911-160 • Diadema • SP • Tel/Fax: 11.55.4053-2930

Cont. Ofício nº. 035-13

## **11. Negociação Coletiva de Trabalho, OLT e representação sindical**

O Município, em comum acordo com o Sindema, criará Lei Municipal que regulamente a Negociação Coletiva de Trabalho baseada nos princípios da Convenção 151 da OIT. Estabelecerá ainda o direito a Organização por Local de Trabalho (OLT) e a proporcionalidade de um diretor sindical do Sindema com liberação para cada 500 servidores municipais na base.

## **12. Banco de Horas**

O Município extinguirá o sistema de Banco de Horas, reconhecerá as horas acumuladas e procederá o seu imediato pagamento.

## **13. Licença Prêmio**

O Município realizará o pagamento da licença prêmio, conforme opção do servidor, em pecúnia ou descanso, para todos que adquiriram o direito.

## **14. Convênio Médico**

O Município aumentará o valor do subsídio do convênio médico para 50% do valor do Plano Familiar Básico.

## **15. Retroativos**

O Município efetuará imediatamente o pagamento dos retroativos reconhecidos pela Administração referentes ao atraso e não pagamento de insalubridade, biênios, periculosidade, adicional de risco de vida, bem como do abono de permanência, vale transporte, progressão, enquadramento e demais direitos assegurados pela legislação.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar o compromisso da nossa categoria com a construção de serviços públicos de qualidade, que correspondam aos seus anseios, direitos e necessidades da população de Diadema.

Por oportuno, renovamos os nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JANDYRA MASSUE UEHARA ALVES**



**Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema**

Excelentíssimo Senhor

**LAURO MICHELS SOBRINHO**

DD. Prefeito do Município de Diadema / SP.

[www.sindema.org.br](http://www.sindema.org.br) • [contato@sindema.org.br](mailto:contato@sindema.org.br)

Av. Antônio Piranga, 1156 • Vila Dirce • CEP 09911-160 • Diadema • SP • Tel/Fax: 11.55.4053-2930